



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE APOSSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0632/2018

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.

Processo nº 0017981-87.2018.4.02.5151,
ajuizado por [REDACTED]
neste ato representado por [REDACTED]

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 10º Juizado Especial Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, quanto aos medicamentos Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg, Cloreto de sódio (Soro fisiológico) 0,9%, dos insumos cânula de traqueostomia metálica nº 7 (02 unidades), fixador de traqueostomia descartável (30 unidades), curativo para traqueostomia descartável (30 unidades), fralda geriátrica tamanho M (30 pacotes), sonda de aspiração traqueal (150 unidades), luva cirúrgica em pó estéril nº 7 (240 unidades), luva de procedimento tamanho M (04 a 05 caixas), adesivo antialérgico para fixação de curativos (08 unidades), compressas de gazes (200 unidades), seringa de bico 60mL (10 unidades), cama hospitalar com funções de elevação da cabeceira, dos pés e de altura, colchão pneumático, posicionador de cabeça de espuma (01 unidade), posicionador de pé de espuma (02 unidades), posicionador de coluna de espuma (01 unidade), aspirador portátil de secreções (01 unidade) e da fórmula alimentar industrializada para nutrição enteral (Isosource® 1.5 OU Nutrison Energy OU Trophic 1.5 OU Nutri Enteral 1.5).

I - RELATÓRIO

1. Acostado às folhas 127/137, encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0332/2018, de 27 de abril de 2018, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes à época, às patologias que acometem ao Autor – encefalopatia hipóxico-isquêmica, úlcera de decúbito, incontinência fecal, incontinência urinária e desnutrição e ao fornecimento no âmbito do SUS dos medicamentos pleiteados Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg, Cloreto de sódio (Soro fisiológico) 0,9%, dos insumos cânula de traqueostomia metálica nº 7 (02 unidades), fixador de traqueostomia descartável (30 unidades), curativo para traqueostomia descartável (30 unidades), fralda geriátrica tamanho M (30 pacotes), sonda de aspiração traqueal (150 unidades), luva cirúrgica em pó estéril nº 7 (240 unidades), luva de procedimento tamanho M (04 a 05 caixas), adesivo antialérgico para fixação de curativos (08 unidades), compressas de gazes (200 unidades), seringa de bico 60mL (10 unidades), cama hospitalar com funções de elevação da cabeceira, dos pés e de altura, colchão pneumático, posicionador de cabeça de espuma (01 unidade), posicionador de pé de espuma (02 unidades), posicionador de coluna de espuma (01 unidade), aspirador portátil de secreções (01 unidade) e da fórmula alimentar industrializada para nutrição enteral (Isosource® 1.5 OU Nutrison Energy OU Trophic 1.5 OU Nutri Enteral 1.5).

2. Acostado às folhas 165/168, encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0477/2018 emitido em 13 de junho de 2018, no qual foram elucidados os aspectos relativos às legislações vigentes, bem como a necessidade de apresentação de novo documento médico relacionando as patologias e/ou comorbidades apresentadas pelo Autor com o uso dos medicamentos Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg.

3. Após a emissão dos Pareceres Técnicos supramencionados, foi acostado novo documento médico (fl. 174) do Hospital Federal de Ipanema, emitido em 05 de julho de 2018, pela médica [REDACTED] (CREMERJ [REDACTED]), informando que o Autor de 22 anos, apresenta **encefalopatia anóxica** devido à parada cardiorrespiratória. Não apresenta interação com o meio, se alimenta através de gastrostomia e respira com ajuda de cânula de traqueostomia. Necessita do uso regular de **Omeprazol** como protetor gástrico (história de **gastrite crônica**), **Clonazepam** (história de agitação e **mioclonia**) e de nebulização com soro fisiológico 0,9%, **Bromidrato de Fenoterol** e **Brometo de Ipratrópio** para episódios de **broncoespasmo**. Foi mencionada a seguinte Classificação Internacional de Doenças (CID-10): **G93.1 – Lesão encefálica anóxica, não classificada em outra parte.**

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0332/2018, de 27 de abril de 2018 (fls. 127/137) e no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0477/2018 emitido em 13 de junho de 2018 (fls. 165/168).

DA PATOLOGIA

Em complemento ao abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0332/2018, de 27 de abril de 2018 (fls. 127/137), seguem:

1. A **gastrite** consiste na inflamação do revestimento gástrico. A inflamação pode ser causada por vários fatores, como infecções, estresse, lesões, uso de certos medicamentos e distúrbios do sistema imunológico. O revestimento gástrico é resistente à irritação e geralmente pode suportar ácidos muito fortes. No entanto, na gastrite, o revestimento gástrico sofre irritação e inflamação¹.

2. As **mioclonias** são movimentos súbitos, involuntários de um músculo ou grupamentos musculares. Os espasmos mioclônicos podem afetar a maioria dos músculos simultaneamente, como ocorre comumente quando um indivíduo adormece. As formas mais simples de mioclonias são observadas em pessoas saudáveis e normalmente não causam grandes consequências. Esses espasmos também podem ser limitados a uma mão, a um grupo muscular do braço ou da perna ou mesmo a um grupo de músculos faciais. Algumas doenças provocam mioclonias, como a falta súbita de oxigenação cerebral, determinados tipos de epilepsia ou doenças degenerativas que ocorrem no final da vida².

3. O **broncoespasmo** é um quadro caracterizado pela hiper-reatividade aguda das vias aéreas com obstrução ao fluxo aéreo. Tem como fatores desencadeantes a manipulação das vias aéreas durante a intubação traqueal. O diagnóstico é feito pela presença de siblos associados a alterações ventilatórias e na capnografia, e deve ser feito o diagnóstico diferencial com processos obstrutivos tanto na cânula de intubação quanto no circuito respiratório³.

¹ MÃNUAL MSD. Gastrite. Disponível em: <<http://www.msmanuals.com/pt-pt/casa/dist%C3%BArios-digestivos/gastrite-e-%C3%BAlcara-p%C3%A9ptica/gastrite>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

² HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Dor e Distúrbios do Movimento – Mioclonias. Disponível em: <<https://www.hospitalsiriolibanes.org.br/hospital/especialidades/nucleo-avancado-dor-disturbios-movimentos/Paginas/mioclonias.aspx>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

³ ABUD P. B. P; et al. Broncoespasmo em anestesia. Revista Médica de Minas Gerais, Volume: 27. (Suppl.4). Disponível em: <<http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/2200>>. Acesso em: 27 jul. 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA JURIDICA
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

DO PLEITO

Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0332/2018, de 27 de abril de 2018 (fls. 127/137).

III – CONCLUSÃO

1. Inicialmente, cumpre informar que no item 5 da Conclusão do PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0477/2018 emitido em 13 de junho de 2018 (fls. 165/168) foi sinalizado por este Núcleo, a ausência de esclarecimentos no documento médico (fls. 142/148), descrevendo as patologias e/ou comorbidades que estariam relacionadas com o uso dos medicamentos pleiteados – Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg – no tratamento do Autor.
2. Neste sentido, o novo laudo médico anexado (fl. 174) acrescenta que o Autor apresenta mioclonia, broncoespasmo e gastrite, o que justifica a utilização dos medicamentos Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg no manejo do seu quadro clínico.
3. Deste modo, cumpre esclarecer que os pleitos Clonazepam 2,5mg/mL, Bromidrato de Fenoterol 5mg/mL, Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL e Omeprazol 20mg estão indicados para o tratamento das comorbidades apresentadas pelo Autor.
4. Elucida-se que as informações acerca da disponibilização no âmbito do SUS dos medicamentos pleiteados já foram devidamente prestadas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT - FEDERAL Nº 0332/2018, de 27 de abril de 2018 (fl. 127/137) – itens 12 e 13 da Conclusão.

É o parecer.

Ao 10º Juizado Especial Federal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

GABRIELA CARRARA
Farmacêutica
CRF-RJ 21047

RACHEL DE SOUSA AUGUSTO
Farmacêutica
CRF- RJ 8626
Mat.: 5516-0

MARCELA MACHADO DURAQ
Assistente de Coordenação
CRF-RJ 11517
ID. 4.216.255-6

FLÁVIO AFONSO BADARQ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02